



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

\*\* Elotech \*\*

23/12/2020

Pág. 1/1

**Decreto nº 242/2020 de 23/12/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2501/2020 de 23/12/2020.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 7.581,30 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.1.295.	Aquisição de Material para Revestimento Asfáltico nas Vias Urbanas.	
2638 - 4.4.90.93.00.00	368 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.581,30
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>7.581,30</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 23/12/2020.

  
MAURO RUI HEISLER  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**  
*23/12/2020*